

Ofício 049/2024.

Surubim, 25 de abril de 2024.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o PL nº 06/2024, que EMENDA: Institui a Política Municipal de Educação Integral a Rede Municipal de Ensino, estabelece suas diretrizes e dá outras providências para ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Recebido
Em 25/04/24
Câmara Municipal de Surubim